

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-09-2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas e dezesseis minutos, reuniu-se, na sala 302 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Registrou-se a presença da vereadora Karen Santos e do Ver. Giovani Culau. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima nona reunião ordinária, tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia 15 de setembro do corrente ano: nº 189/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 084/23 – Processo nº 0180/23), de autoria do vereador Alvoni Medina; nº 190/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 135/22 – Processo nº 0262/22), de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 191/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 254/23 – Processo nº 0463/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 192/23 (Indicação nº 048/23 – Processo nº 0616/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 188/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 619/21 – Processo nº 1363/21), de autoria do vereador Pedro Ruas. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre Política de Fiscalização e Segurança Pública frente aos Bares – Interdição Cautelar de Bares do Rio Branco no dia 19/08. Ato contínuo, o senhor Presidente convidou para compor a mesa, além dos vereadores presentes, os senhores: Marco Aurélio Goulart (Chefe da Equipe Operacional da Guarda Municipal), Lorecinda Ferreira Abrão (Diretora Geral de Fiscalização), Silvia Kampmann De Nadal, Gelson Luiz Guarda (Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança – SMSEG), Renato Nunoz Santos (Defensor Público) e Nelson Marisco (Procurador Geral do Município). A vereadora Karen Santos explanou que a reunião seria para avançar nos problemas de regimentos enfrentados em relação à interdição dos bares do bairro Rio Branco – foram três bares interditados, de forma que a justiça considerou uma interdição ilegal. A vereadora relatou que ao longo do processo foi identificado que os regimentos hoje que tratam da manutenção da vida noturna da cidade têm problema, que isso não está explícito, não é nítido para os empreendedores da cidade, que são abordados pela política de segurança pública, em especial a operação Esforço Concentrado, de quais são os seus deveres, de quais são os seus direitos. Nesse sentido, explicou que seu mandato criou uma cartilha, que após parecer da Procuradoria da Casa, será distribuída em alguns estabelecimentos noturnos, para que os regimentos relacionados aos horários, mesas e cadeiras nas calçadas, PPCI's e etc, sejam de conhecimentos dos proprietários dos bares, com o intuito de trazer segurança jurídica para todos. O senhor Nelson Marisco relatou que existem muitos interesses envolvidos, interesses conflitantes; e que os agentes do poder público, devem sempre ver a melhor forma possível de pacificar as situações, tentar verificar e identificar a legalidade do ato administrativo ou a sua ilegalidade. A senhora Lorecinda Ferreira Abrão informou que ninguém se escusa de não cumprir a lei por desconhecimento, mas é importante, enquanto poder público, a gente poder também auxiliar. Informou que os agentes de fiscalização recebem treinamento sobre cada novo regimento. O senhor Renato Nunoz Santos enfatizou que na linha dos direitos humanos, a Defensoria registra a preocupação que foi gerada a partir das abordagens nos locais delineados, e que se deve observar as abordagens sempre dentro da legalidade, de modo que não tenha qualquer tipo de abuso de poder e não se busque constranger as pessoas ou intimidá-las. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Conselheiro Marcelo, Karen Santos, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga; os senhores, Marco Aurélio Goulart, Gerson Luiz Guarda, Silvia Kampmann De Nadal. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Presidente Conselheiro Marcelo. Às quinze horas e trinta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 04/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0664944** e o código CRC **2ED5A043**.